

DIRETORIA DE ENSINO
Região de Caieiras

IX JORNADA DE MATEMÁTICA – 2023

- REGULAMENTO -



CAIEIRAS

2023

DIRETORIA DE ENSINO
Região de Caieiras

Diretoria de Ensino – Região de Caieiras

Dirigente Regional de Ensino
Celso de Jesus Nicoleti

Supervisão de Ensino – Núcleo Pedagógico

Cássia de Fátima Ferrando
Ieda Cristina Chama Martin

Núcleo Pedagógico – Professores Especialistas em Currículo

Ana Maria Sant’ana Maziviero
Ana Paula Moura de Rocha Dias
André César Alviano
Angelo Alário Pires Junior
Daniele Aparecida Martini Rodrigues
Debora Barbosa Marques
Denise Ferreira Barboza
Elizeu Passolongo
Gisele Ferreira Santos
Kássia Regina Ribeiro da Rosa
Liselena Farias Terek
Marcia Marigo Oliveira
Pâmela Helena Diniz Firmino
Poliana Maria de Amorim Gomes
Tiago Jesus Gomes

Núcleo de Informação e Tecnologia – NIT

Jhonatas Henrique de Almeida
Luiz Marquett

Apresentação

A I Jornada de Matemática foi lançada pela Secretaria de Estado da Educação em 2007, em uma modalidade de concurso estadual, envolvendo todas as escolas da capital e da Grande São Paulo. Por ter sido um sucesso entre os alunos e professores, a partir de 2008 as escolas do interior também quiseram participar.

Até sua 7ª edição, a Jornada de Matemática era direcionada aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental. Em 2022, durante a VIII Edição, porém, de forma inovadora, a Diretoria de Ensino – Região de Caieiras expandiu a Jornada atendendo também os Anos Finais do Ensino Fundamental, com turmas dos 9º Anos.

Em 2023 a Jornada se expandirá novamente e atenderá estudantes do 5º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio. Como em anos anteriores, a participação das escolas se dará por adesão, mas deverá se inscrever em pelo menos um dos grupos de estudantes atendidos; os alunos se organizam em trios, incluindo aqueles que têm mais familiaridade com a matemática e aqueles que, até ali, tinham os números e os cálculos como grandes inimigos. Considerando que os alunos têm entre 9 e 17 anos, a Jornada foi montada como um jogo, com vários desafios a serem vencidos. Os alunos vão avançando as fases, dentro da própria escola e posteriormente nos municípios e, finalmente, na Diretoria de Ensino – Região de Caieiras para a grande final. A competição entre equipes estimula o aluno a perceber o potencial de seus colegas e sua própria capacidade de colaborar com a equipe. Em sala de aula, o impacto positivo da Jornada sempre foi observado pelos professores nas avaliações.

Você está recebendo esta versão digital do material de apoio dirigido especialmente aos professores participantes da Jornada de Matemática. Ao longo desses anos, recebemos vários relatos de professores que adaptaram e estenderam as atividades sugeridas a outras situações de aprendizagem, sempre com bons resultados junto aos alunos.

Por essas razões a Diretoria de Ensino – Região de Caieiras publica agora esta versão revisada, testada e atualizada para apoiar você, professor, no desenvolvimento da Jornada de Matemática na sua unidade escolar. Mas, para além deste Concurso, as atividades propostas poderão apoiar você no desenvolvimento de estratégias criativas de trabalhar cálculo e resolução de problemas com seus alunos.

Celso de Jesus Nicoletti
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região de Caieiras

Sumário

O que é a Jornada de Matemática? Como funciona?	05
Importância das etapas nas escolas	05
O que o professor pode fazer para preparar seus alunos?	06
Formação de grupos e orientações para inclusão de todos os alunos	06
Jornada: Etapas e atribuições (Grupo 1 a 4)	07
Observações	08
Regulamento	09
Comunicado	09
1 – OBJETIVO GERAL	09
2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
3 – PARTICIPANTES	09
4 – ADESÃO / INSCRIÇÃO	09
5 – FASES DA JORNADA	10
5.1 DA ESCOLA	10
5.2 FASE MUNICIPAL	11
5.3 GRANDE FINAL – FASE DIRETORIA	12
6 – CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS	13
7 – PREMIAÇÃO	14
8 – DISPOSIÇÕES GERAIS	15
9 – CRONOGRAMA: IX JORNADA DE MATEMÁTICA – 2023	15
ANEXO 1 – FICHA DE ADESÃO DA ESCOLA	16
ANEXO 2 – FICHA DE CADASTRO DE ESCOLAS	17

O que é a Jornada de Matemática? Como funciona?

A Jornada de Matemática segue o modelo de um concurso, envolvendo os alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio, das escolas estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Caieiras. Os concorrentes são avaliados em suas habilidades de cálculo (cálculo mental e escrito, exato e aproximado). Também são avaliadas as habilidades relacionadas à resolução de problemas.

O objetivo dessa iniciativa é mobilizar a comunidade escolar para o desenvolvimento de ações que visem à ampliação das competências matemáticas do maior número possível de alunos.

Pensando nisso, a Jornada foi planejada em Fases, da sala de aula até a final na Diretoria de Ensino. Na Fase Escola estão previstas atividades individuais, em equipes e interclasses. Para tanto, são formadas, em cada classe, equipes de três alunos, que realizam as atividades especialmente elaboradas para avaliar as diferentes formas de calcular e resolver problemas.

Ao final desse processo, cada escola escolhe sua(s) equipe(s) (Grupo 1: entre estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, caso possua, Grupo 2: entre estudantes dos 6º e 7º anos, caso possua, Grupo 3: entre estudantes dos 8º e 9º anos, caso possua e Grupo 4: entre estudantes da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio, caso possua) que reuniu o maior número de pontos. Na contagem dos pontos, devem ser considerados somente os quatro melhores resultados dos integrantes do grupo (o pior resultado será desconsiderado). É importante que os estudantes estejam vinculados à MESMA turma, fato que será checado pelo RA dos estudantes na data do envio das informações.

Essas equipes passarão para a Fase Municipal, onde disputarão uma vaga para a Grande Final da Diretoria de Ensino. De nossa Diretoria de Ensino sairá apenas uma equipe vencedora de cada um dos grupos.

Importância das etapas nas escolas

A Jornada de Matemática tem por objetivo criar, na sala de aula, um contexto favorável à aprendizagem das diversas modalidades de cálculo e resolução de problemas. Pretende-se que seja um estímulo para que os alunos se envolvam em atividades, realizadas na escola, voltadas ao desenvolvimento de diferentes formas de calcular e de diferentes estratégias para a resolução de problemas, adequadas aos anos/séries avaliadas.

Considerando-se esses objetivos, as etapas nas escolas são fundamentais. Elas ocorrem com quatro grupos distintos que não competem entre si. O Grupo 1 é representado pelos estudantes de 5º ano, já o Grupo 2 envolve estudantes de 6º e 7º anos, o Grupo 3 é composto por estudantes de 8º e 9º anos e, por fim, o Grupo 4, do Ensino Médio, atende estudantes da 1ª à 3ª série. Após um período de aprendizagem dos diferentes tipos de cálculo e de resolução de problemas, os professores envolvidos devem planejar a aplicação das atividades propostas/desafios com focos nesses conteúdos.

Nas provas da Jornada, os alunos têm a oportunidade de utilizar os conhecimentos construídos durante as atividades que ocorrerão em classe em dois momentos:

- na realização de atividades voltadas para a aprendizagem das modalidades de cálculo e resolução de problemas;
- nas provas, em que os conhecimentos construídos no primeiro momento poderão ser aplicados.

A participação nas etapas iniciais do concurso (aquelas que ocorrem nas escolas) faz parte de um processo que envolve professores e alunos. Como os alunos realizaram várias atividades em que o professor favoreceu o desenvolvimento de diferentes competências relacionadas ao cálculo e à resolução de problemas, estarão mais bem preparados para participar da fase Municipal e, em seguida, a fase Diretoria. Por isso, haverá várias etapas na escola, sem que nenhuma equipe seja eliminada, garantindo, assim, um período maior com a participação de todos.

Outra característica é o trabalho em equipe, garantindo, tanto na fase inicial como na posterior, a cooperação entre os alunos. Estimulados a compartilhar seus conhecimentos, tornam-se mais conscientes do potencial de cada um e viabilizam um trabalho mais solidário.

A equipe com a maior soma de pontos dos participantes (com estudantes pertencentes à mesma turma do mesmo ano/série) será eleita como a de melhor desempenho. Todas as equipes eliminam da contagem o pior resultado.

O que o professor pode fazer para preparar seus alunos?

- Organizar as equipes de forma a favorecer a troca de informações e a cooperação entre alunos - aqueles que têm maior afinidade com conteúdo matemáticos e aqueles que encontram algumas dificuldades.
- Identificar os alunos que mais necessitam de suporte para a aprendizagem e propor intervenções que possam ajudá-los. Isso deverá ocorrer durante as atividades que antecedem as provas.
- Buscar informações e subsídios, nas publicações oficiais da IX Jornada de Matemática da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras 2023, que contêm várias sugestões para o planejamento de aplicação das atividades reconhecidas em seu potencial para promover a aprendizagem dos diferentes tipos de cálculo e resolução de problemas.

Formação de grupos e orientações para inclusão de todos os alunos

A formação dos grupos que participam da Jornada permite um ambiente de cooperação entre os integrantes. No entanto, para que isso de fato ocorra, é importante que o professor faça intervenções no sentido de garantir:

- A inclusão e participação de todos os estudantes nas equipes.

- A organização dos grupos de modo a equilibrar as equipes, dentro de cada uma das turmas, distribuindo de modo equivalente os alunos que têm mais facilidade nos cálculos e aqueles que apresentam dificuldades e precisam de mais ajuda.
- A prevenção de que alunos com dificuldades em relação a conteúdos matemáticos sejam hostilizados ou ignorados em suas equipes. Ajudar os colegas a superar dificuldades aumenta a responsabilidade e a chance de bom desempenho do grupo durante as provas.
- A oferta de ajuda aos alunos que necessitam, durante o período de preparação para as provas classificatórias e, sempre que possível, a indicação de informações para a revisão de seus cálculos.

Jornada: Etapas e atribuições (Grupos 1 a 4).

Etapa	O que fazer	Organização dos Alunos	Material
FASE ESCOLA			
Preparação para o desafio (em classe). (45 min)	Semanalmente, totalizando quatro semanas no mês, aplicar as atividades em classe, sem caráter competitivo, para que os alunos aprendam os diversos tipos de cálculos e resolução de problemas.	Alunos trabalham Individualmente ou em equipes.	<ul style="list-style-type: none"> • Manual de atividades elaborado para a Jornada de Matemática. • Atividades complementares criadas pelo professor.
Realização do desafio (em classe). (45 min)	Semanalmente, totalizando quatro semanas no mês, aplicar os Desafios matemáticos, envolvendo os conteúdos relacionados a diferentes tipos de cálculos e resolução de problemas.	Equipes formadas pelo professor.	<ul style="list-style-type: none"> • Desafios do mês enviados pelo Núcleo Pedagógico. • Atividades aplicadas pela equipe de professores de Matemática do 5º Ano à 3ª Série do Ensino Médio, com apoio da equipe de coordenação da escola.
Indicação da equipe vencedora de cada turma	Soma dos pontos dos integrantes das equipes de cada sala.	Equipe vencedora da classe composta por três estudantes competidores e 1 suplente.	Equipe de coordenação das escolas.
FASE INTERCLASSES			
Disputa da fase Interclasses. (90 min)	Desafios matemáticos, envolvendo cálculos e resolução de problemas.	Equipes vencedoras das turmas competem entre si, saindo uma única equipe vencedora composta por estudantes da mesma turma.	Atividades aplicadas pela equipe de professores de Matemática do 5º e/ou 9º Ano, com apoio da equipe de coordenação da escola.

FASE MUNICIPAL			
Disputa da fase Municipal. (90 min)	Disputa da fase Municipal com Desafios matemáticos, envolvendo cálculos e resolução de problemas.	Equipes vencedoras das escolas competem entre si, saindo uma única equipe vencedora por Grupo para representar cada uma das cinco cidades jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Caieiras.	Disputa da Fase Municipal individualmente, pelos 4 grupos, com provas elaboradas pela equipe técnica das Diretorias, a partir do Currículo Paulista.
FASE DIRETORIA DE ENSINO			
Disputa da fase Diretorias de Ensino.	Disputa da fase Diretorias de Ensino.	Equipes vencedoras da fase Município competem entre si, gerando uma única equipe vencedora da Jornada de Matemática por grupo.	Disputa da fase Diretorias de Ensino. Provas elaboradas pela equipe técnica das Diretorias, a partir do Currículo Paulista.

Observações

Ao inscrever as equipes vencedoras para a Fase Município, a escola deverá apresentar um relatório descrevendo o processo de seleção e registros fotográficos da ação acontecendo na unidade escolar (O modelo segue anexo).

As equipes acumularão pontos em cada prova aplicada nas escolas, mas todas continuarão disputando. Se uma equipe fizer menos pontos na primeira rodada, poderá se preparar melhor e superar as demais na rodada seguinte. Busca-se garantir, assim, que o maior número de alunos participe do processo, durante o maior período possível, pois é essa participação que motivará a realização das atividades voltadas para a aprendizagem das habilidades de cálculo e resolução de problemas.

As atividades do Manual têm a intenção de padronizar as etapas de desenvolvimento da Jornada, uma vez que utiliza uma estrutura semelhante às das provas que serão utilizadas nas etapas posteriores (Município e Diretoria de Ensino), para que os alunos se familiarizem com os vários tipos de desafios que serão propostos. Assim, para melhorar as condições de participação de seus alunos, é aconselhável que os professores sigam as atividades e os mesmos modelos que serão utilizados nas etapas posteriores.

Importante: Todos os estudantes que representarão a unidade escolar na Fase Município e na Fase Diretoria de Ensino deverão **OBRIGATORIAMENTE** pertencer ao mesmo ano/série e mesma TURMA. A informação será verificada pela equipe técnica da Diretoria de Ensino após o envio da Documentação e checado novamente presencialmente no local das etapas finais.

Regulamento

COMUNICADO

O Dirigente Regional de Ensino, à vista dos objetivos preconizados no Currículo Oficial do Estado de São Paulo, comunica que fica instituída a IX Jornada de Matemática da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras 2023 e divulga o respectivo Regulamento.

Caberá ao Núcleo Pedagógico (NPE), juntamente com o Núcleo de Finanças e Infraestrutura (NFI) e o Núcleo de Administração (NAD), programar as ações necessárias à realização desse concurso.

REGULAMENTO DA IX JORNADA DE MATEMÁTICA DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS 2023

1 – OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, um contexto significativo para aplicação e desenvolvimento de noções e procedimentos matemáticos, referentes às habilidades previstas para os anos finais do ensino fundamental.

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Propiciar aos alunos situações desafiadoras que estimulem o raciocínio lógico para a resolução de situações-problema que os levem a:

- Compreender que o conhecimento e a utilização dos cálculos numéricos são um dos meios para entendimento da realidade;
- Utilizar estratégias de cálculo mental envolvendo habilidades indicadas e adequadas aos anos atendidos;
- Interagir com seus pares, em atividades realizadas interclasse e extraclasse, compartilhando diferentes maneiras de calcular e de buscar soluções para situações-problema;
- Ampliar o repertório sobre as diferentes maneiras de se resolver situações-problema, com estratégias numéricas ou não, aplicáveis ou não, ao cotidiano;
- Perceber que o conhecimento matemático é ferramenta e objeto de estudo para investigar questões voltadas à simples curiosidade.

3 – PARTICIPANTES

A participação da escola dar-se-á por adesão de alunos em quatro grupos de competidores. O Grupo 1 atenderá estudantes do 5º Ano, o Grupo 2 atenderá estudantes do 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental, o Grupo 3 atenderá estudantes do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental e o Grupo 4 atenderá estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino das escolas estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

4 – ADESÃO / INSCRIÇÃO

4.1. A escola deverá se inscrever em, ao menos, um dos grupos de competidores, encaminhando sua manifestação de interesse por qual (quais) grupo(s) irá participar

no concurso, efetuando sua inscrição, no período de 08-05-2023 às 23h59 de 12-05-2023 diretamente junto ao Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino, observado o ANEXO 1 - "FICHA DE ADESÃO DA ESCOLA", disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1DTsStllc7bEIQ1A7j55OCjx5aTGwqW8U/view?usp=sharing> e encaminhar até às 23h59 do dia 12-05-2023 para os e-mails: jornadacaieiras@gmail.com e decaïnpe@educacao.sp.gov.br;

4.2. Os Professores Especialistas em Currículo – PEC – de Tecnologia e de Matemática, responsáveis pela IX Jornada de Matemática, deverão receber as fichas e digitar os dados solicitados na tabela de relação de escolas participantes, concluindo a adesão.

4.3. Uma vez feita a adesão da unidade escolar, o mesmo documento é válido para participação em todas as modalidades que a escola se inscrever sendo, no mínimo, uma e, no máximo, quatro modalidades da Jornada 2023 (Grupo 1 - estudantes do 5º Ano, Grupo 2 - estudantes do 6º e 7º Ano, Grupo 3 - estudantes do 8º e 9º Ano e Grupo 4 - estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio), devendo a unidade escolar indicar na ficha a(s) modalidade(s) em que pretende concorrer.

4.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após as 23h59min do dia 12-05-2023.

4.5. Caso, após às 23h59 do dia 12-05-2023 a unidade escolar não tiver se inscrito em nenhuma modalidade, caberá ao Diretor da Escola encaminhar uma justificativa formal ao Dirigente Regional de Ensino

5 – FASES DA JORNADA

5.1. DA ESCOLA: PERÍODO de 08-05-2023 à 07-08-2023

5.1.1 Neste ano, além de utilizar o Material do Manual disponível com as atividades avaliativas e desafios, as escolas deverão igualmente utilizar os materiais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, como Currículo em Ação, Caderno do Aluno e Professor e Aprender Sempre (do 6º Ano à 3ª Série), disponíveis em <[Aprender Sempre | EFAPE | Programa Currículo Paulista \(educacao.sp.gov.br\)](#)> e [Aprender Sempre | EFAPE | Programa Currículo Paulista \(educacao.sp.gov.br\)](#) para complementar as atividades matemáticas em sala de aula.

Esse projeto tem como um de seus objetivos, o desenvolvimento curricular em Matemática, portanto, contempla em seu material não somente as expectativas de aprendizagem propostas e almejadas para o segmento do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª série do Ensino Médio, como encaminhamentos e orientações que são elementos-chave para promoção da qualidade da educação matemática.

5.1.2 as atividades propostas deverão ser desenvolvidas em sala de aula, com estudantes da mesma turma e, depois, com a equipe fechada da turma, realizar a etapa entre classes, em que estudantes deverão competir de acordo com os grupos em que estiverem inscritos na Jornada 2023 (Grupo 1 – estudantes do 5º ano, Grupo 2 – estudantes de 6º e 7º anos, Grupo 3 – estudantes de 8º e 9º Ano e Grupo 4 – 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio).

5.1.3 quanto às atividades/provas, ver item 6;

5.1.4 no final das atividades/provas, a unidade escolar deverá indicar a equipe composta por três alunos titulares e um aluno suplente, todos dentro do mesmo grupo de competidores e pertencentes à mesma turma, conforme cadastro de alunos GDAE/SEE – informação esta que será verificada ao envio dos dados dos estudantes;

5.1.5 o aluno suplente acompanhará a equipe em todas as fases da Jornada e somente participará das atividades se houver impedimento de algum titular, devendo essa substituição permanecer até a FASE FINAL – DIRETORIA DE ENSINO;

5.1.6 se algum componente titular da equipe for acometido por algum mal, ou aparentar não estar bem, durante o desenvolvimento de qualquer fase, o mesmo deverá ser imediatamente substituído, para garantir o andamento do concurso;

5.1.7 a Escola deverá encaminhar devidamente preenchidos à Diretoria de Ensino, até o dia 11-08-2023, os seguintes documentos:

a) “Ficha de Cadastro de Escolas”, ANEXO 2, disponibilizado em anexo deste regulamento e no link: <<https://drive.google.com/file/d/1OqjVQc4vtHZ4-RXNvVPB-9QPLYGQULQy/view?usp=sharing>> encaminhando-o até às 23h59 do dia 11-08-2023 para os endereços: jornadacaieiras@gmail.com e decaampe@educacao.sp.gov.br ao Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino. Esse anexo deverá ser baixado, digitado no próprio formulário e encaminhado como anexo.

b) Relatório contendo:

b.1. breve histórico das atividades propostas e desenvolvidas na unidade escolar, durante a FASE-ESCOLA, explicitando os critérios adotados no processo de seleção.

b.2. cópia de todas as atividades/provas realizadas, na etapa de classificação, pelos alunos da equipe vencedora.

5.2 FASE MUNICIPAL: ENTRE 17-08-2023 à 06-09-2023

Participarão da FASE-MUNICIPAL as equipes selecionadas na FASE-ESCOLA, sendo apenas UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 2 (6º ou 7º ano do Ensino Fundamental) e/ou UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 3 (8º ou 9º ano do Ensino Fundamental) e/ou UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 4 (1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio). As atividades/provas serão elaboradas por uma Comissão formada por: Professor Especialista em Currículo – PEC – de Tecnologia, Professor Especialista em Currículo – PEC – de Matemática e pelo Supervisor de Ensino responsável pelo Núcleo Pedagógico, de acordo com o item 6. Os estudantes do Grupo 1 (5º Ano do Ensino Fundamental) não passarão pela Fase Municipal, tendo em vista que são apenas 5 unidades escolares vigentes em 2023.

5.2.1 a Diretoria de Ensino – Região de Caieiras organizará e informará via Comunicado Oficial e E-mail até o dia 15-08-2023 o local de realização da FASE-MUNICIPAL, mas garante que o local será dentro da cidade de localização da unidade escolar (Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã).

5.2.2 A FASE-MUNICIPAL contará com a participação de todas as equipes devidamente inscritas e vencedoras da FASE-ESCOLA. A organização nas salas para

as provas da final se dará por meio de sorteio, e as escolas indicadas serão oficializadas em Comunicado Oficial/E-mail até o dia 15-08-2023;

5.2.3 Caso uma única unidade escolar esteja inscrita para determinado grupo de determinado município, ficará esta unidade escolar ACLAMADA como vencedora da FASE-MUNICIPAL neste determinado município e grupo e automaticamente indicada para a Grande Final.

5.2.4 as atividades/provas a serem propostas na FASE-MUNICIPAL atenderão ao disposto no item 6 deste regulamento e serão preparadas e conduzidas, bem como validadas e corrigidas na ocasião da FASE-MUNICIPAL, por uma equipe de especialistas indicada pela Diretoria de Ensino – Região de Caieiras a ser oportunamente constituída;

5.2.5 nesta fase haverá cinco desafios, sendo que serão realizados 3, ocorrerá um tempo técnico de 10 minutos, e em seguida os dois últimos, conforme esquema a seguir:

Desafio 1

Desafio 2

Desafio 3

Tempo técnico de 10 minutos

Desafio 4

Desafio 5

5.2.6 neste período técnico, o professor avaliador poderá se comunicar com a equipe indicado possíveis intervenções e motivando os alunos, instruindo-os quanto ao trabalho em grupo e aos desafios, sem intervenções pedagógicas/matemáticas;

5.2.7 não será permitido, no período do intervalo, contato entre alunos e professores orientadores da unidade escolar.

5.3 GRANDE FINAL – FASE DIRETORIA DE ENSINO: ENTRE 25-09-2023 à 29-09-2023

Participarão da FASE-DIRETORIA as equipes selecionadas na FASE-MUNICIPAL, sendo, de cada um dos cinco municípios que compõe a Diretoria de Ensino – Região de Caieiras (Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha e Mairiporã) apenas até UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 1 (5º Ano do Ensino Fundamental) e/ou UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 2 (6º ou 7º ano do Ensino Fundamental) e/ou UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 3 (8º ou 9º ano do Ensino Fundamental) e/ou UMA equipe composta por 3 estudantes titulares e 1 suplente do Grupo 4 (1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio). As atividades/provas serão elaboradas por uma Comissão formada por: Professor Especialista em Currículo – PEC – de Tecnologia, Professor Especialista em Currículo – PEC – de Matemática e pelo Supervisor de Ensino responsável pelo Núcleo Pedagógico, de acordo com o item 6.

5.3.1 a Diretoria de Ensino – Região de Caieiras decidirá e informará via Comunicado Oficial e E-mail até o dia 15-09-2023 o local de realização da FASE-DIRETORIA, mas garante que o local será dentro de uma das cidades em compõe a Diretoria de Ensino

– Região de Caieiras (Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã);

5.3.2 A Grande Final ocorrerá para os quatro grupos no mesmo dia, entre os dias 25-09-2023 até 29-09-2023, porém com horários distintos para cada um dos grupos, informação a ser confirmada em e-mail oficial.

5.3.3 a Grande Final ou FASE-DIRETORIA contará com a participação de todas as equipes devidamente inscritas e vencedoras da FASE-MUNICIPAL. A organização nas salas para as provas da final se dará por meio de sorteio, e as escolas indicadas serão oficializadas em Comunicado Oficial/E-mail até o dia 15-09-2023;

5.3.4 as atividades/provas a serem propostas na Final atenderão ao disposto no item 6 deste regulamento e serão preparadas e conduzidas, bem como validadas e corrigidas na ocasião da FASE-DIRETORIA, por uma equipe de especialistas indicada pela Diretoria de Ensino – Região de Caieiras a ser oportunamente constituída;

5.3.5 nesta fase haverá seis desafios, sendo que, a cada três desafios realizados, ocorrerá um intervalo de 15 minutos, conforme esquema a seguir:

Desafio 1

Desafio 2

Desafio 3

Intervalo – 15 minutos

Desafio 4

Desafio 5

Desafio 6

5.3.6 neste período técnico, o professor avaliador poderá se comunicar com a equipe indicado possíveis intervenções e motivando os alunos, instruindo-os quanto ao trabalho em grupo e aos desafios, sem intervenções pedagógicas/matemáticas;

5.3.7 não será permitido, no período do intervalo, contato entre alunos e professores orientadores da unidade escolar.

6 - CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 As atividades/provas deverão ter caráter colaborativo, com preferência dada ao trabalho realizado em grupo e pelo grupo, devendo tais características ter prioridade em todas as fases da Jornada.

6.2 Neste ano, além de utilizar o Material do Manual disponível com as atividades avaliativas e desafios, as escolas deverão igualmente utilizar os materiais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, como Currículo em Ação, Caderno do Aluno e Professor e Aprender Sempre (do 6º Ano à 3ª Série), disponíveis em <[Aprender Sempre | EFAPE | Programa Currículo Paulista \(educacao.sp.gov.br\)](http://educacao.sp.gov.br)> e [Aprender Sempre | EFAPE | Programa Currículo Paulista \(educacao.sp.gov.br\)](http://educacao.sp.gov.br) para complementar as atividades matemáticas em sala de aula. Esta ação tem como um de seus objetivos o desenvolvimento curricular em Matemática, portanto, contempla em seu material não somente as expectativas de aprendizagem propostas e almejadas para o segmento do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e para o Ensino

Médio, com encaminhamentos e orientações que são elementos-chave para promoção da qualidade da educação matemática.

6.3 As atividades/provas deverão ser aplicadas utilizando como base os materiais descritos acima e o banco de dados de atividades/provas/desafios da Diretoria de Ensino, a critério da comissão.

6.4 Para a elaboração das atividades/provas, a comissão deverá:

6.4.1 contemplar um ou mais blocos de conteúdos matemáticos: Estruturas Lógicas; Números e operações; Espaço e forma; Grandezas e medidas; Álgebra e funções e Tratamento de informações.

6.4.2 contar com questões objetivas ou abertas - nas seguintes modalidades: atividades de cálculo exato, atividades de estimativa, atividades de lógica e situações-problema que poderão ou não conter mais de um item (exemplo, a e b ou a, b e c).

6.5. O grau de dificuldade das atividades de todas as fases deverá respeitar as instruções contidas no Manual e Documento Orientador da IX Jornada de Matemática 2023, adequadas aos Grupos que competirão - mas não entre si.

7 – PREMIAÇÃO DA GRANDE FINAL

SERÃO PREMIADOS:

7.1 – ALUNOS

7.1.1 As três equipes com maior pontuação, de cada grupo, receberão na FASE DIRETORIA, um certificado e uma medalha de ouro.

- Grupo 1: entre estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental;
- Grupo 2: entre estudantes dos 6º e 7º anos;
- Grupo 3: entre estudantes dos 8º e 9º anos;
- Grupo 4: entre estudantes da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio.

7.2 – PROFESSORES

7.2.1 o Professor Orientador, ou seja, o professor responsável pela equipe vencedora de cada grupo da FASE DIRETORIA receberá um certificado e uma medalha de ouro.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação das escolas e dos alunos implica a concordância com o disposto no presente regulamento;

8.2 ocorrendo, em qualquer fase do concurso, impedimento de um dos titulares da equipe, o substituto somente poderá ser o aluno suplente, conforme contido no item 5.1.5 deste regulamento;

8.3 o aluno suplente deverá ser cadastrado juntamente com os titulares da equipe após a finalização da FASE ESCOLA;

8.4 no ato da inscrição, a Diretoria de Ensino – Região de Caieiras fica autorizada a divulgar, sem quaisquer ônus, as atividades, nomes e imagens dos participantes da IX Jornada de Matemática 2023;

8.5 a comissão constituída em cada fase terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recursos contra sua decisão;

8.6 a Equipe Gestora da IX Jornada de Matemática 2023 terá plena autonomia para decisão de casos omissos no presente regulamento;

8.7 o material de apoio necessário à realização das diversas fases da IX Jornada de Matemática 2023, se encontra disponível, em versão digital.

8.8 os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados SOMENTE pelos e-mails: : jornadacaieiras@gmail.com e decaimpe@educacao.sp.gov.br;

8.9 os resultados serão publicados no site da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

9 – CRONOGRAMA: IX JORNADA DE MATEMÁTICA – 2023

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Adesão	de 08-05-2023 às 23h59 de 12-05-2023	Anexo 1, enviado nos e-mails indicados no item 4.1 do edital
Fase Escola (Incluindo Fase Sala e Fase Interclasses)	de 08-05-2023 a 07-08-2023	Atividades de acordo com o Regulamento
Envio das Informações Equipes Vencedoras da Fase Escola	de 08-08-2023 às 23h59 de 11-08-2023	Anexo 2, enviado nos e-mails indicados no item 5.1.9 do edital.
Fase Municipal	de 17-08-2023 a 06-09-2023	Item 5.2 do Regulamento
Grande Final Fase Diretoria de Ensino	de 25-09-2023 a 29-09-2023	Item 5.3 do Regulamento

ANEXO 1 – FICHA DE ADESÃO DA ESCOLA

FICHA DE ADESÃO DA ESCOLA

(enviar para a Diretoria de ensino até 12/05/2023)

Eu _____, RG _____,
Diretor(a) Escolar da E.E. _____
(CIE _____) da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, localizada no
Município de _____, confirmo adesão à IX Jornada
de Matemática – 2023, envolvendo um total de _____ alunos no Grupo 1 (5º
Ano), um total de _____ alunos no Grupo 2 (6º e 7º anos), _____ alunos no
Grupo 3 (8º e 9º anos) e um total de _____ alunos no Grupo 4 (1ª, 2ª e 3ª séries
do Ensino Médio).

Indique a(s) Modalidade(s) em que a Unidade quer se inscrever:

- Grupo 1 – Estudantes de 5º anos do Ensino Fundamental.
 Grupo 2 – Estudantes de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.
 Grupo 3 – Estudantes de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.
 Grupo 4 – Estudantes de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

Data: __/__/2023.

Assinatura e carimbo do Diretor da escola

(Imprimir, preencher, digitalizar e enviar para decaimpe@educacao.sp.gov.br e
jornadacaieiras@gmail.com até às 23h59 de 12/05/2023.

ANEXO 2 - FICHA DE CADASTRO DE ESCOLAS

IX JORNADA DE MATEMÁTICA - FICHA DE CADASTRO DE ESCOLAS – 2023

Dados da escola e alunos:

Nome da escola:

CIE: -----

Nome do(a) Diretor(a) Escolar: -----

RG: ----- CPF: -----

Nome do(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica:

RG: ----- CPF: -----

Nome do(a) Professor(a) de Matemática responsável pela equipe (Grupo 1):

RG: ----- CPF: -----

Nome do(a) Professor(a) de Matemática responsável pela equipe (Grupo 2):

RG: ----- CPF: -----

Nome do(a) Professor(a) de Matemática responsável pela equipe (Grupo 3):

RG: ----- CPF: -----

Nome do(a) Professor(a) de Matemática responsável pela equipe (Grupo 4):

RG: ----- CPF: -----

Pseudônimo da Equipe (Grupo 1 – 5º Ano): -----

Aluno titular 1:

----- 5º ano, Turma: --

Aluno titular 2:

----- 5º ano, Turma: --

Aluno titular 3:

----- 5º ano, Turma: --

Aluno Suplente:

----- 5º ano, Turma: --

Pseudônimo da Equipe (Grupo 2 – 6º/7º Ano): -----

Aluno titular 1:

----- ° ano, Turma: --

Aluno titular 2:

----- ° ano, Turma: --

Aluno titular 3:

----- ° ano, Turma: --

Aluno Suplente:

----- ° ano, Turma: --

Pseudônimo da Equipe (Grupo 3 – 8º/9º Ano): _____

Aluno titular 1:

_____ º ano, Turma: __

Aluno titular 2:

_____ º ano, Turma: __

Aluno titular 3:

_____ º ano, Turma: __

Aluno Suplente:

_____ º ano, Turma: __

Pseudônimo da Equipe (Grupo 4 – 1ª, 2ª e 3ª Série): _____

Aluno titular 1:

_____ º ano, Turma: __

Aluno titular 2:

_____ º ano, Turma: __

Aluno titular 3:

_____ º ano, Turma: __

Aluno Suplente:

_____ º ano, Turma: __

ALUNO TITULAR 1

Nome: _____

Nascimento: ___/___/_____ R.A. nº _____

Endereço: _____
_____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____

Tel. Residencial: (___) _____ Cel. (___) _____ Recado: (___)

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO RESPONSÁVEL

Autorizo meu(minha) filho(a): _____

RA/RG: _____ a participar em todas as fases da IX
Jornada de Matemática da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras e no caso da
Equipe Vencedora, em todas as atividades de premiação previstas.

Cidade: _____ Data: ____/____/2023.

Nome completo e legível do responsável: _____

Assinatura: _____

ALUNO TITULAR 2

Nome: _____

Nascimento: ___/___/_____ R.A. nº _____

Endereço: _____
_____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____

Tel. Residencial: (___) _____ Cel. (___) _____ Recado: (___)

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO RESPONSÁVEL

Autorizo meu(minha) filho(a): _____

RA/RG: _____ a participar em todas as fases da IX
Jornada de Matemática da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras e no caso da
Equipe Vencedora, em todas as atividades de premiação previstas.

Cidade: _____ Data: ____/____/2023.

Nome completo e legível do responsável: _____

Assinatura: _____

ALUNO TITULAR 3

Nome: _____

Nascimento: ___/___/_____ R.A. nº _____

Endereço: _____
nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____

Tel. Residencial: (___) _____ Cel. (___) _____ Recado: (___)

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO RESPONSÁVEL

Autorizo meu(minha) filho(a):

RA/RG: _____ a participar em todas as fases da IX
Jornada de Matemática da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras e no caso da
Equipe Vencedora, em todas as atividades de premiação previstas.

Cidade: _____ Data: ___/___/2023.

Nome completo e legível do responsável:

Assinatura: _____

ALUNO SUPLENTE

Nome: _____

Nascimento: ___/___/_____ R.A. nº _____

Endereço: _____
nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____

Tel. Residencial: (___) _____ Cel. (___) _____ Recado: (___)

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO RESPONSÁVEL

Autorizo meu(minha) filho(a):

RA/RG: _____ a participar em todas as fases da IX
Jornada de Matemática da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras e no caso da
Equipe Vencedora, em todas as atividades de premiação previstas.

Cidade: _____ Data: ___/___/2023.

Nome completo e legível do responsável:

Assinatura: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Caieiras, ____ de _____ de 2023.

